



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ACAIACA**
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório N° 006/2023
Dispensa N° 005/2023
Contrato N° 006/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIACA - MG E CIA DO TREINAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E-SOCIAL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIACA NO EXERCÍCIO DE 2023.

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - CONTRATANTE

1.1.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIACA (MG), pessoa jurídica de direito público interno, inscrição no CNPJ 04.623.501/0001-95, neste ato representado por seu Presidente **ANTÔNIO DO CARMO BARBOSA**, brasileiro, autônomo, casado, portador da Cédula de Identidade M 6.217.218, inscrição CPF 003.287.985-19, residente e domiciliado na Avenida Marginal Sul, n° 500, Centro - em Acaiaca (MG), CEP 35.438-000.

1.2 - CONTRATADO

1.2.1 - SÉRGIO ANTÔNIO MENDES SAMPAIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°34.001.555/0001-70, com sede na Rua Barão do Monte Alto n°125 centro, Muriaé, CEP:36.880-018.

1.3- FUNDAMENTAÇÃO

1.3.1 - O presente instrumento de contrato administrativo é regulado pela Lei 8.666 de 21/06/93, em especial pelo artigo 24, inciso II, com suas alterações posteriores. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto na lei supramencionada e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO

2.1. - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho E-Social para atender os funcionários da Câmara Municipal de Acaiaca no Exercício de 2023, incluindo uso

Praça Tancredo Neves, n° 36, Centro, Acaiaca-MG - Tel.(31)3887-1239



CÂMARA MUNICIPAL DE ACAIACA

ESTADO DE MINAS GERAIS

de programas, Laudo/Gestão Ocupacional/ Transmissão ESocial,
conforme especificações abaixo:

- Prestação de serviços de elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e saúde Ocupacional) e relatório anual.
Detalhe do Item: Documento elaborado em conformidade com a NR07.
- Prestação de serviços de elaboração de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos). Detalhe do Item: Documento elaborado em conformidade com a NR01.
- Prestação de serviços de Elaboração do laudo técnico das condições ambientais do Trabalho -LTCAT.
Detalhe do Item: Documento elaborado conformidade com a NR15.
- Envio dos arquivos das tabelas do E-social.
Detalhe do item: 1.1 Gestão Mensal das questões de saúde e segurança do trabalho dos colaboradores junto ao sistemas e-social, com a realização de encios dos eventos obrigatórios quanto a saúde e segurança do trabalho- SST:
S-2210- Comunicação de acidente de trabalho;
S-2220- Monitoramento da saúde do trabalhador;
S-2240- Condições ambientais do trabalho;
1.2- Realização de 01(um)exame clínico no período do contrato(Periódico,Admissional,Mudança de Função ou Demissional).
- Elaboração do PPP(Perfil Profissiográfico Previdenciário)
Detalhe do Item: Elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário-PPP dos colaboradores.

CLÁUSULA III - DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO E DO PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

3.1.1 - O presente contrato é ajustado pelo prazo de 12 (doze) meses, para início em 24/03/2023, tendo seu término para o dia 23/03/2024, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante termo aditivo expresso, cujo período de vigência não poderá ser superior a 12 (doze) meses com correção pelo INPC.

3.2 - DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1 - o valor estimativo do serviço é de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), em 12 parcelas de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos).

3.2.2 - Os preços propostos pressupõem o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, o qual presidirá a relação entre as partes, durante o prazo de vigência.

Praça Tancredo Neves, nº 36, Centro, Acaiaca-MG - Tel.(31)3887-1239



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ACAIACA**
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3 - DO PAGAMENTO

3.3.1 - O pagamento será efetuado em até o 16º (décimo sexto) dia de cada mês subsequente ao da formalização da contratação da locação, devendo o valor mensal e descrito no item 3.2.1 ser depositado diretamente conta corrente de titularidade da parte CONTRATADA .

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas relativas ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 031 0001 4.004 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica - ficha 18.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES GERAIS E DAS RESPONSABILIDADES

5.1 - Os serviços constantes neste instrumento serão prestados na sede da Câmara do município de Acaiaca ou qualquer outro local por determinação da presidência.

5.2 - O serviço será prestado de acordo com a solicitação da presidência, utilizando-se de equipamentos do contratado.

5.3 - Havendo interesse na contratação de novos serviços ou a necessidade de alterações, visando adequar o presente contrato aos fins públicos buscados pela Contratante, serão pactuados e formalizados, por meio de termo aditivo ao contrato, na forma da lei, os precitados atos.

5.4 - Caso o equipamento fique inapto para ser utilizado, por meio de defeito ou motivo semelhante, o contratado tem prazo de 3 dias úteis para troca ou conserto do equipamento.

5.5 - As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir os conflitos que possam advir do presente contrato.

5.6 - E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, rubricando-o em todas as suas laudas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Acaiaca, 24 de Março de 2023.

Antônio do Carmo Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Acaiaca

SERGIO ANTONIO MENDES SAMPAIO
CNPJ: 34.001.555/0001-70

Praça Tancredo Neves, nº 36, Centro, Acaiaca-MG - Tel.(31)3887-1239



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ACAIACA**
ESTADO DE MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:

- 1 - Aralice Canella Botelho
CPF 120.009.776-64
- 2 - Elaniela Pivara da Silva
CPF 122.450.016-48